

CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 04, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre ponto facultativo
no âmbito do Poder Legislativo**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

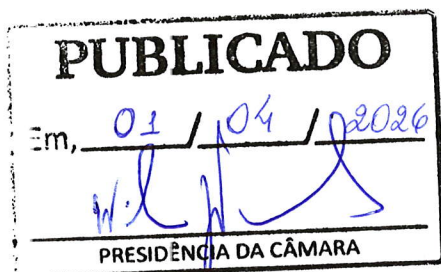
Considerando que no dia 03/04/2026 é feriado de sexta-feira santa.

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal no dia 02 de abril de 2026 - quinta-feira.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.




Wilson José Fernandes
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.